DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Atos de Mesa 12
Licitações e Contratos 12
Aviso de Contratação Direta 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ROSELI MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSELI MARTINS,** ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE BERÇARIO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 15 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/08/2024 a 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 685, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. ADILSON MAGRO, ocupante efetivo do cargo de OPERADOR DE CALDEIRA, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, o Sr. ADILSON MAGRO matrícula n. 1765-3, ocupante efetivo do cargo de OPERADOR DE CALDEIRA, a partir do dia 15 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 686, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. HUMBERTO JOSE BRUNO BUENO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. HUMBERTO JOSE BRUNO BUENO,** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 à 15/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 687, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES,** ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 15 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 à 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede licença-premio a servidora Sra. SILVANA CANDIDA DA SILVA BERGO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA-PREMIO a Sra. SILVANA CANDIDA DA SILVA BERGO,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17/07/2012 à 29/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. GISLAINE REGINA CARIDADE

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. GISLAINE REGINA CARIDADE,** ocupante efetiva do cargo de "ENFERMEIRO PSF", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 15 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 à 01/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 693 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. NIVEA JULIENE COLOMBO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. NIVEA JULIENE COLOMBO,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 694, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. LUCIANO APARECIDO REBESCHINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. LUCIANO APARECIDO REBESCHINI,** ocupante efetivo do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 27/06/2022 à 26/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 695, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ROGERIO APARECIDO BOLDIN

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ROGERIO APARECIDO BOLDIN,** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de Dezembro de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 19/02/202023 a 18/02/2024 e 19/02/2024 a 18/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 696 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. SANDRA REGINA DE MORAIS POLIDORO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SANDRA REGINA DE MORAIS POLIDORO,** ocupante efetiva do cargo de "FONOAUDIÓLOGO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 – PROCESSO Nº 122/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mistura em pó para preparo de alimento destinada ao atendimento do setor municipal de educação – merenda escolar. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 13/01/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de dezembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento das despesas do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 25, da Lei Municipal nº 2.788, de 27/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º.- O cronograma anual de desembolso mensal para o pagamento das despesas da Câmara Municipal da Estância de Ibirá para o exercício financeiro de 2026, fica assim fixado:

01- TESOURO R.ORDINÁRIOS 110 - GERAL	Dotação Inicial	DESEMBOLSOS MENSAIS ACUMULADOS						
		Janeiro	Até Fevereiro	Até Março	Até Abril	Até Maio	Até Junho	Até Julho
Pessoal e Encargos Sociais	1.686.800,00	140.566,67	281.133,33	421.699,99	562.266,66	702.833,33	843.399,98	983.966,64
Outras Despesas Correntes	474.400,00	39.533,33	79.066,67	118.600,00	158.133,33	197.666,66	237.200,00	276.733,35
Investimentos	100.010,00	8.334,16	16.668,32	25.002,49	33.336,65	41.670,81	50.004,98	58.339,13
TOTAL	2.261.210,00	188.434,16	376.868,32	565.302,48	753.736,64	942.170,80	1.1. 1.130.604,96	1.319.039,12

01– TESOURO R. ORDINÁRIOS 110 - GERAL	DESEMBOLSOS MENSAIS ACUMULADOS				
	Até Agosto	Até Setembro	Até Outubro	Até Novembro	Até Dezembro
Pessoal e Encargos Sociais	1.124.533,30	1.265.099,97	1.405.666,64	1.546.233,30	1.686.800,00
Outras Despesas Correntes	316.266,66	355.800,00	395.333,33	434.866,67	474.400,00
Investimentos	66.673,32	75.007,47	83.341,63	91.675,79	100.010,00
TOTAL	1.507.473,28	1.695.907,44	1.884.341,60	2.072.775,76	2.261.210,00

Art. 2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 23 de dezembro de 2025.

Presidente: Ver. SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver. JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretario: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretario: Ver.- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti

Diretor Geral

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

ATOS DO LEGISLATIVO
REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal da Estância de Ibirá informa, que em virtude de ter saído com erro em 16/12/2025 a publicação desta Dispensa de Licitação, qual seja a data de 17 a 19/11/2025, ao invés de 17 a 19/12/2025, tal ato invalida a publicação, perdendo-se todos os atos posteriores. Assim sendo, a Ratificação efetivada e publicada na data de 22/12/2025, fica automaticamente revogada. Assim sendo, retomamos o recebimento de propostas do processo administrativo n° 011/2025, Dispensa de Licitação n° 009/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, CONFORME ANEXOS**.

As propostas poderão ser encaminhadas entre os dias 30/12/2025 a 06/01/2026 até às 17:00 horas diretamente pelo e-mail camara@camaraibira.sp.gov.br

Edital completo e anexos encontram-se no site da Câmara Municipal da Estância de Ibirá: www.camaraibira.sp.gov.br

Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail ou pessoalmente na Câmara Municipal.

.....